



PORTARIA Nº 72 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Ementa: Concede gratificação ao salário base e dá outras providências.

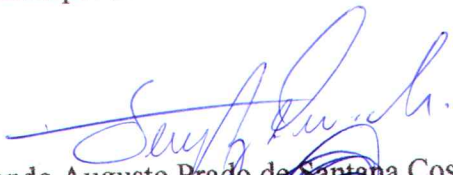
O Presidente da Câmara Municipal de Umbaúba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, conforme artigo 54, inciso VII, Regimento Interno e Lei Municipal nº 836, de 04 de janeiro de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Fica concedida a gratificação de 43% (quarenta três por cento) do salário base do servidor, **Eduardo Santos da Silva**, portadora do CPF 072.905.745-32, RG 3.703.368-9 SSP/SE, ocupante do cargo em comissão CC 4, Assessor Parlamentar, de acordo com o Artigo 24, parágrafo único da Lei nº 836, de 04 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, 08 de fevereiro de 2023.


Fernando Augusto Prado de Santana Costa- Presidente


Fábio Silva da Viana- 1º Secretário

Publicação:

Certifico que a presente portaria foi publicada de acordo com a legislação vigente.


Anselmo Luiz Messias Mendes

Supervisor Geral